

PORTARIA Nº 3.861/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado Silvestre (AP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE TÉCNICO DE CONTROLE E CADASTRO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 3641/SIA, de 12 de dezembro de 2016, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.515456/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Silvestre;

II - código OACI: SJUF;

III - município (UF): Pedra Branca do Amapari (AP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 00° 51' 22" N / 051° 53' 24" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0115/SIA, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2013, Seção 1, Página 2-3.

FÁBIO CÉSAR DA COSTA BERTOCCO